



## **19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.**

**31/05/2019.**

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

### **PEQUENO EXPEDIENTE:**

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

#### 1) LEITURA DA ATA:

- 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

#### 2) LEITURA DO EXPEDIENTE

- MENSAGEM Nº 008/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 048/2019, de **autoria do Poder Executivo**, que concede reajuste de vencimentos dos servidores da Prefeitura e dá outras providências;
- *MENSAGEM Nº 009/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 049/2019, de **autoria do Poder Executivo**, que denomina de GILDO MARCOS CHAVES DE MACEDO, a Areninha sediada no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará;*
- REQUERIMENTO Nº 023/2019, de autoria do Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, após ouvido o Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que encaminhe convite a um representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a comparecer a esta Casa Legislativa, de acordo com a disponibilidade de tempo, para fazer uma explanação sobre a Carteira Nacional de Habilitação (processo da nova Carteira, processo de renovação, etc.), com o objetivo de dirimir dúvidas constantes da população em geral, no que trata esse tema;
- REQUERIMENTO Nº 024/2019 DE URGÊNCIA ESPECIAL, subscrito por diversos Vereadores, que requerem após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos: Projeto de lei Nº 048/2019, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste de vencimentos dos servidores da Prefeitura e dá outras providências e *Projeto de lei Nº 049/2019, de autoria do Poder Executivo, que denomina de GILDO MARCOS CHAVES DE MACEDO, a Areninha sediada no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.*
- INDICAÇÃO Nº 041/2019, de autoria do Vereador FRANCISCO BRITO DE MORAIS, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a manutenção das estradas das Comunidades: Saco Verde, Pedra Preta, Santo estevão, Poço dos Pintos, Lagoa Escondida, Sabiá, Santo Antônio dos Alves, São João da Chapada, Lagoa de Zé Alves, Sítio Ferreira, Baixa do Juazeiro, Currais de Cima, Currais Velho, São Pedro e localidades vizinhas,
- Parecer da Comissão de legislação, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei nº015/2019.
- Moção de pesar – VALDEMAR CHAVES PINTO
- *ARCE - Agência Reguladora do Estado do Ceará, informando a **impossibilidade de enviar representantes para audiências públicas: (ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOSSO MUNICÍPIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA SÃO BENEDITO e ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO***



---

*MUNICÍPIO), tendo em vista as diretrizes de contingenciamento de despesas estabelecidas pelo Decreto nº 32.973 de 18 de fevereiro de 2019.*

### 3) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

#### OFÍCIOS:

- *Nº 201/2019, encaminhado ao Senhor Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito municipal de Tabuleiro do Norte, enviando autógrafos de lei.*
- *Nº 203/2019, encaminhado a Senhora Glória Alzira da Costa, Viúva do Ex-Vereador Gildo Marcos Chaves de Macedo, convidando para participar da Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2019.*
- *Nº 204/2019, encaminhando a Moção de Pesar aos familiares de Maria Madalena Maia;*
- *Nº 205/2019, encaminhado ao Senhor Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito municipal de Tabuleiro do Norte, convidando para participar da Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2019.*
- *Nº 206/2019, encaminhado ao Senhor Dr. João Arthur Freitas Santos, Vice-Prefeito municipal de Tabuleiro do Norte, convidando para participar da Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2019.*

### 4) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

#### OFÍCIOS:

- *Nº 016/2019, recebido da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, encaminhando prestação de contas referente aos meses de Março e Abril de 2019.*
- *Nº 45181/2019, recebido da Procuradoria Regional do Trabalho, convidando para lançamento do Pacto Cearense pela Aprendizagem Profissional de Adolescentes em Situação de Risco Social;*
- *Nº 007/2019, recebido da Escola de Ensino Básico Acelino Mia, solicitando a Presidente conceder o espaço para visita dos alunos do 8º ano, no dia 30 de maio de 2019, às 15h, em virtude do Projeto "Tabuleiro – Nossas Memórias;*
- *Ofício recebido do Dr. Rigoberto Gadelha Chaves, informando o Curso de atualização em Ginecologia para profissionais da Atenção Primária em Saúde do Vale do Jaguaribe, a ser realizado no período de 02 a 30 de julho, às terças-feiras, das 19 às 22horas, com público estimado: profissionais de saúde, estudantes de medicina e enfermagem e vimos solicitar a concessão do espaço do Plenário da Câmara Municipal, para ministrar o Curso;*
- 

### TRIBUNA POPULAR –

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) – LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA DO VALE, Nº 51. Assunto: DIA DO MAÇOM.

**Orador: Carlos Rômulo Filgueira Maurício.**

PESSOA FÍSICA (10min cada):

**Vagner Claudino de Moura** - Assunto: Maçonaria.

**Jean Jerbson Chaves** - Assunto: Homenagem ao Ex-Vereador Gildo Marcos Chaves de Macedo.

- ✓ *Com aquiescência do Plenário será entregue a foto oficial do **Ex- Vereador GILDO MARCOS CHAVES DE MACEDO**, à Senhora **Glória Alzira da Costa**, viúva do Ex-Vereador, que passou a ocupar o espaço dos ex-parlamentares da Casa do Povo, no quadro específico que dispõe da 8ª Legislatura (01/01/1989 a 31/12/1992), conforme lista de presença e as atas datadas e assinadas de quatro de agosto do ano de 1990.*

### GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários.



---

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- **José Damião Freitas Maia** – Assessor de Imprensa do município. Explicação alusiva sobre as comemorações à Semana do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:**

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

### **ORDEM DO DIA:**

- **Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 015/2019**, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que INSTITUI O DIA DO MAÇOM, no Calendário Comemorativo do Município de Tabuleiro do Norte – CE;
- **Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 023/2019**, de autoria do Vereador CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, após ouvido o Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que encaminhe convite a um representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a comparecer a esta Casa Legislativa, de acordo com a disponibilidade de tempo, para fazer uma explicação sobre a Carteira Nacional de Habilitação (processo da nova Carteira, processo de renovação, etc.), com o objetivo de dirimir dúvidas constantes da população em geral, no que trata esse tema;
- **Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 024/2019 DE URGÊNCIA ESPECIAL**, subscrito por diversos Vereadores, que requerem após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos: Projeto de lei Nº 048/2019, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste de vencimentos dos servidores da Prefeitura e dá outras providências e *Projeto de lei Nº 049/2019, de autoria do Poder Executivo, que denomina de GILDO MARCOS CHAVES DE MACEDO, a Areninha sediada no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.*